Processo:	**005.645/2009-1.**
Natureza:	**Tomada de Contas Especial.**
Entidade:	**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA.**
Responsável:	**Antônio Carlos Vasconcelos Calmon.**
CPF:	**093.655.915-20**
Responsável:	**Osmar Ramos.**
CPF:	**016.486.165-34**
Dados do Acórdão	
Número/Ano	2085/2011.
Colegiado	1ª Câmara.
Data da Sessão	5/4/2011 – Ordinária.
Ata nº	10/2011 – 1ª Câmara.

Cumprindo Determinação contida no subitem 9.4 do Acórdão 5701/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 20/8/2013 – Ordinária, Ata n° 29/2013 – 1ª Câmara, peça 47, transcrita logo a seguir, proponho o encaminhamento dos autos, com a máxima urgência, ao gabinete do Ministro José Jorge, para exame do recurso de revisão interposto por Antônio Carlos Vasconcelos Calmon (peça 11).

" ...9.4. encaminhar o processo ao gabinete do Ministro José Jorge, para exame do recurso de revisão interposto por Antônio Carlos Vasconcelos Calmon (peça 11). "

À Consideração Superior.

SECEX/BA, em 19 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Técnico Federal de Controle Externo
Mat. 2402-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52225772.